



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 37/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº 600, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 6º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares, apresentadas pelo Município de **HORIZONTE (CE)**, de recursos financeiros para “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde”, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ao Incremento de Teto PAB, conforme detalhamento abaixo:

Parlamentar	Recursos/ FNS (R\$)	Nº da Emenda/Funcional
Odorico Monteiro	200.000,00	37360012
Valor Total da Proposta	200.000,00	10122201545250023
Raimundo Gomes de Matos	700.000,00	34330013
Valor Total da Proposta	700.000,00	10122201545250023
TOTAL GERAL DAS PROPOSTAS	900.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS